



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 03/2020. DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, através da Lei nº 722/2020, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.969.836,70 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.03.03		FUNDEB	
		12.	EDUCAÇÃO	
		12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		12.365.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018			FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00		2	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.365.0005.2.020			FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00		2	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
	02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10.	SAÚDE	
		10.301.	ATENÇÃO BASICA	
		10.301.0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.108			RECURSOS URIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES	
(XXX) 3.3.90.30.00		5	Material de Consumo	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00		5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00		5	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
	02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	02.13.01		LOGRADOUROS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

15. URBANISMO		
15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS - JARDIM PRIMAVERA		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	178.285,71
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS - CENTRO		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	178.285,71
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS - AVENIDA TRINTA DE DEZEMBRO		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	56.000,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	208.870,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	47.740,76
CALÇAMENTO DE PASSEIO PUBLICO		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	3.054,52
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	10.750,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	334.250,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO		
15.451.0007.1.OXX		
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	7.250,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	238.750,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		1.969.836,70

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 1.063.071,42 (um milhão sessenta e três mil setenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.03	FUNDEB
12. EDUCAÇÃO	
	12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL
	12.365.0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.018	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(104) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	3.000,00
12.365.0005.2.020		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(109) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10.301. ATENÇÃO BÁSICA	
		10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(137) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
(141) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	100.000,00
(143) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(148) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	
(157) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
		15. URBANISMO	
		15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0025.2.107			
(309) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	256.571,42
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	1.063.071,42

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2418.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	573.000,00
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
	TOTAL DO EXCESSO	573.000,00

c) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 333.765,28 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e VINTE e oito centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 29 de janeiro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

§ 1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIOS		
	2020	2021	2022
4.- DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	333.765,28	0,00	0,00
TOTAL	333.765,28	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO:

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

declaração.

Florínea - SP, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL